

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA/SEMUS Nº3361/2024-SEMUS, DE 19 DE JANEIRO DE 2024	1
PORTARIA/SEMUS Nº3362/2024-SEMUS, DE 30 DE JANEIRO DE 2024	1
PORTARIA/SEMUS Nº3360/2024-SEMUS, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	2
PORTARIA/SEMUS Nº3363/2024-SEMUS, DE 09 DE MARÇO DE 2024	2
PORTARIA/SEMUS Nº359/2024-SEMUS, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	3

PORTARIA/SEMUS Nº3361/2024-SEMUS, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 011/2024** - SEMUS, firmado entre o Município de Santa Inês, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 39.147.706/0001-16.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de **GESTORA** de Contrato da Saúde do Contrato nº **011/2024** -

SEMUS. Karla Beatriz Melo dos Santos, CPF: 051.601.263-09, Coordenação de Farmácia Básica, CRF 4915 – MA e **Gardênia Albuquerque da Silva Cirqueira Jorge**, CPF: 738.160.603-82, Farmácia Hospitalar CRF 2401, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 011/2024** - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 19 de janeiro de 2024

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município

PORTARIA/SEMUS Nº3362/2024-SEMUS, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 014/2024** - SEMUS, firmado entre o Município de Santa Inês, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 39.147.706/0001-16.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2a72d087dca514425e76599f9ffddfe58d18ba6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de GESTORA de Contrato da Saúde do Contrato nº **014/2024 - SEMUS**. **Jessica Karla Muniz trindade**, CPF: 00965208338, CRO 6285, Coordenação de Saúde Bucal, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 014/2024 - SEMUS**, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 30 de janeiro de 2024

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município

PORTARIA/SEMUS Nº3360/2024-SEMUS, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 006/2024 - SEMUS**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a empresa **M. A. M Comércio e Dist. de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF, 33.836.848/0001-04.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de GESTORA de Contrato da Saúde do Contrato nº **006/2024 - SEMUS**. **Karla Beatriz Melo dos Santos**, CPF: 051.601.263-09, Coordenação de Farmácia Básica, CRF 4915 – MA e **Gardênia Albuquerque da Silva Cirqueira Jorge**, CPF: 738.160.603-82, Farmácia Hospitalar CRF 2401, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **M. A. M COMERCIO E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 006/2024 - SEMUS**, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 05 de janeiro de 2024

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município

PORTARIA/SEMUS Nº3363/2024-SEMUS, DE 09 DE MARÇO DE 2024

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 015/2024 - SEMUS**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a empresa **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 39.147.706/0001-16.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2a72d087dca514425e76599f9ffddfe58d18ba6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de GESTORA de Contrato da Saúde do Contrato nº **015/2024 - SEMUS**. **Jessica Karla Muniz trindade**, CPF: 00965208338, CRO 6285, Coordenação de Saúde Bucal, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA**. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 015/2024 - SEMUS**, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 09 de março de 2024

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município

PORTARIA/SEMUS Nº359/2024-SEMUS, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 001/2024 - SEMUS**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **INDUSTRIA GAS NEW LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.626.638/0001-91.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de GESTORA de Contrato da Saúde do Contrato nº **348/2023 - SEMUS**. **Lilá Sonielly Farias Nussarala Iles**, CPF: 052.550.923-20, Diretora do Hospital Municipal Tomaz Martins, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **INDUSTRIA GAS NEW LTDA**. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 001/2024 - SEMUS**, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 04 de janeiro de 2024

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 12/03/2024 17:07:27

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b2a72d087dca514425e76599f9ffddf58d18ba6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

